



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007082.2021	00000	Ordinário	Comum

Órgão 01 CHEFIA DE GABINETE  
 Unidade 01 Chefia de Gabinete  
 Dotação 04.122.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00015  
 Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE Conta 03063  
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03800 EMERSON CORREIA MARTINS 00918515998  
 Endereço RUA SANTA CRUZ 41 CENTRO  
 CNPJ/CPF 20.330.355/0001-56 Fone 44-99701-4938 Cidade Pérola

Licitação Dispensa por Lim Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento  
 03.12.21 02.01.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
99.000,00	4.280,91	500,00	3.780,91

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Referente serviço de limpeza de calha e conserto de goteiras no telhado do Terminal Rodoviário, conforme solicitação.	500,0000	500,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor 748 726 081585-1 VALOR LIQUIDO 500,00

Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada  
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encarregado do Serviço  
 Juliana Lombardi de Oliveira  
 Contador(a)  
 CRC PR 064807/O-6

assinatura: \_\_\_\_\_  
 nome: \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ordernador da Despesa  
 Claudemir de Oliveira Carvalho  
 Chefe de Gabinete  
 CPF 523.923.509-06 - Portaria 001/2021

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( **quinhentos reais**\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SECRETARIA: CHEFIA DE GABINETE  
DIVISÃO: TERMINAL RODOVIÁRIO

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de licitação por valor, conforme previsto na Lei 8.666/93, Art. 24, alterado pelo Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, haja visto a necessidade da manutenção do Terminal Rodoviário para a conservação do mesmo.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)

**Claudemir de Oliveira Carvalho**  
Chefe de Gabinete  
CPF 523.923.509-06 - Portaria 001/2021